



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Conselho de Administração

ATA DE REUNIÃO

**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA –
CENTRAL**

CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4

ATA DA 274ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No décimo segundo dia do mês de maio de 2026, às 14 horas, de forma híbrida, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Marcelo Luiz Onida de Araujo, Tiago Ferreira Rangel, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Wilson Guedes Alcoforado Neto e Luiz Claudio Almeida Magalhães** de forma presencial e os (a) senhores (a) **Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto, Maurizio Rodrigues Spinelli e Priscila Haidar Sakalem**, de forma on-line, através da Plataforma Google Meet. Presentes em reunião os (as) senhores (as) **Ana Caroline de Matos Cezario**, Assessora Especial da Assessoria Técnica Administrativa, **Luiz Jorge Mendes de Araujo Junior**, Chefe de Ouvidoria, **Luiz Antônio de Figueiredo Xavier**, Chefe da Corregedoria, **Angela Crespo**, Superintendente Administrativa e os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, **Bruno Daniel da Silva, Claudio do Nascimento Barros Junior e Thalitta Conceição Torres Pereira**. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão do assunto constante da pauta, a qual se transcreve: Para Ciência: **Item 1º** Atas nº 153 do Comitê de Auditoria Estatutário; **Item 2º** Ata nº 298 do Conselho Fiscal; **Item 3º** Ata nº 368 e 369 da Diretoria Executiva; **Item 4º** Ata nº 19 do Comitê de Ética e Compliance; **Item 5º** Ata nº 9 do Comitê Estratégico de Sustentabilidade; Para Deliberação: **Item 6º** Proposta de alteração da composição dos membros do Comitê de Ética e Compliance; **Item 7º** Proposta de ampliação da composição da Comissão Permanente de Atividades Correcionais (COMISPAC), com criação de novos cargos e designação de membros; **Item 8º** Relatório de Gestão Anual da Ouvidoria; **Item 9º** Carta de Serviços ao Cidadão; **Item 10º** Contratação de Auditoria Independente; **Assuntos Gerais**. Iniciada a pauta, no **Item 1º**, os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência** do conteúdo da Ata nº 153 do Comitê de Auditoria Estatutário, **sem manifestações adicionais**. Em seguida, no **Item 2º**, os Conselheiros **tomaram ciência** da Ata nº 298 do Conselho Fiscal, **não havendo apontamentos ou considerações complementares**. No **Item 3º**, os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência** do conteúdo das Atas nº 368 e 369 da Diretoria Executiva, sem ressalvas ou manifestações. Prosseguindo, no **Item 4º**, os Administradores **tomaram ciência** da Ata nº 19 do Comitê de Ética e Compliance, **sem observações adicionais**. Por fim, no **Item 5º**, os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência** da Ata nº 9 do Comitê Estratégico de Sustentabilidade, **sem manifestações**. Encerrados os itens submetidos à ciência do Colegiado, passou-se à apreciação e **deliberação** dos demais temas constantes da pauta. Prosseguindo com a ordem do dia, no **Item 6º**, foi submetida à apreciação dos membros do Conselho de Administração a proposta de alteração da Portaria de composição do Comitê de Ética e Compliance, constante do processo SEI-100006/000802/2022, contemplando a designação da Sra. Valdenice Alves da Silva de Paula **em substituição** à Sra. Rosa Kelly Rodrigues Ouverney. Após apreciação da matéria, os membros do Conselho de Administração **deliberaram por unanimidade** pela aprovação da alteração na composição do Comitê de Ética e Compliance e determinaram o encaminhamento da matéria aos demais membros do Comitê para conhecimento. No **Item 7º**, o Corregedor, Sr. Luiz Antônio de Figueiredo Xavier, apresentou a proposta

de ampliação da composição da Comissão Permanente de Atividades Correcionais - COMISPAC, em razão da necessidade de fortalecimento da estrutura da Comissão diante do aumento das demandas relacionadas à análise, instrução, acompanhamento e condução dos procedimentos correcionais no âmbito da Companhia. Destacou-se que a medida visa conferir maior eficiência, continuidade administrativa, segregação de funções e celeridade à execução das atividades da Comissão, além de promover melhor distribuição das demandas administrativas e fortalecer os mecanismos internos de acompanhamento das atividades correcionais. Na sequência, foi submetida à apreciação do Conselho a minuta de Portaria que dispõe sobre a ampliação da composição da COMISPAC, passando a Comissão a contar com 09 (nove) membros. Após apreciação da matéria, os membros do Conselho de Administração **deliberaram por unanimidade pela aprovação** da ampliação da composição da Comissão, consignando que a designação dos membros deverá ser posteriormente encaminhada aos membros do Conselho de Administração para apreciação e aprovação dos membros que irão compor a COMISPAC. Quanto ao **Item 8º**, foi concedida a palavra ao Sr. Luiz, Ouvidor-Chefe, para apresentação do Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria referente ao exercício de 2025. Informou que o levantamento das informações foi realizado por meio dos canais institucionais e do sistema OuvERJ, esclarecendo que, excepcionalmente no exercício de 2025, os relatórios da Ouvidoria foram consolidados em formato anual, com a finalidade de proporcionar melhor organização das informações, sendo retomada, a partir de 2026, a elaboração trimestral dos relatórios. Na sequência, apresentou os dados estatísticos das manifestações registradas no período, totalizando 41 (quarenta e uma) ocorrências, entre elogios, sugestões, solicitações de acesso à informação, reclamações e uma denúncia anônima. Destacou que a maior parte das manifestações esteve relacionada a questões operacionais do sistema de bondes, especialmente atrasos, filas, lotação, dificuldades de embarque, acessibilidade e limitação de espaço para cadeiras de rodas. Informou, ainda, que parte das reclamações decorre do elevado fluxo turístico e da dinâmica operacional do sistema, ressaltando as medidas já adotadas para organização das filas e controle de fluxo, bem como a expectativa de melhorias com a futura implantação da bilhetagem eletrônica. Após os esclarecimentos e debates, os membros do Conselho de Administração **tomaram conhecimento da matéria e aprovaram por unanimidade** o Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria referente ao exercício de 2025, determinando o encaminhamento da matéria para publicação no sítio eletrônico da Companhia. Quanto ao **Item 9º**, foi concedida a palavra à Sra. Ana Caroline, Ouvidora Substituta, para apresentação da atualização da Carta de Serviços ao Cidadão. Informou que o documento disponível no sítio eletrônico da Companhia encontrava-se desatualizado, tendo sua última versão sido publicada em 2022, razão pela qual a atualização foi solicitada pela Controladoria Geral do Estado - CGE. Esclareceu que a revisão foi realizada em conformidade com a Lei nº 13.460/2017, contemplando a atualização das informações institucionais da Companhia, da composição da Diretoria e da equipe técnica da Ouvidoria, bem como dos canais de atendimento, fluxos de tratamento das manifestações, prazos legais de resposta, padrões de qualidade dos serviços prestados e demais informações relacionadas às atividades institucionais da Companhia. Destacou, por fim, que a atualização da Carta de Serviços ao Cidadão visa fortalecer a transparência institucional, aprimorar a comunicação com os usuários e assegurar maior clareza quanto aos serviços e procedimentos disponibilizados pela Companhia. Após os esclarecimentos e debates, os membros do Conselho de Administração **tomaram conhecimento da matéria e aprovaram por unanimidade**, a atualização da Carta de Serviços ao Cidadão, determinando o encaminhamento da matéria para publicação no sítio eletrônico da Companhia, bem como a inclusão da apresentação no calendário de reuniões do Conselho de Administração. Por fim, no **Item 10º**, foi concedida a palavra à Sra. Ângela Crespo, Superintendente Administrativa, que apresentou aos membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário o status do processo de contratação de empresa especializada em Auditoria Independente, destinada à prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis, financeiras e patrimoniais da Companhia, referentes aos exercícios de 2025, 2026, 2027, 2028 e 2029, compreendendo o exame, bem como a emissão de relatórios e pareceres técnicos, nos termos do respectivo Termo de Referência. Informou-se que a contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, e que a demanda se encontra devidamente prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2026, sob protocolo específico, em conformidade com as normas vigentes. Registrou-se, ainda, que a contratação está regularmente cadastrada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, garantindo a rastreabilidade, a transparência e o controle público do procedimento. Na sequência, foi consignado que o processo administrativo foi submetido à análise da Assessoria Jurídica da Companhia, a qual emitiu parecer favorável ao prosseguimento da contratação, sem óbices jurídicos à sua formalização, observadas as recomendações e condicionantes constantes da manifestação jurídica. Diante das informações

apresentadas, os membros do Conselho de Administração, em conjunto com os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, **tomaram ciência do andamento do processo e autorizaram o prosseguimento da contratação**, ressaltando-se **que a aprovação final** deverá ser novamente submetida à apreciação desses colegiados, em conformidade com o art. 62, inciso I, e o art. 28, inciso X, do Estatuto Social da Companhia. Como nada mais foi manifestado, o Presidente do Conselho deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Assessora Especial da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Egnaldo Carneiro da Silva Junior
Presidente

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Vice-Presidente e Conselheiro
Representante dos empregados

Wilson Guedes Alcoforado Neto
Conselheiro

Maurizio Rodrigues Spinelli
Conselheiro

Tiago Ferreira Rangel
Conselheiro

Priscila Haidar Sakalem
Conselheira

Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto
Conselheiro

Luiz Claudio Almeida Magalhães
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo**, **Vice-Presidente do Conselho de Administração**, em 20/05/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior**, **Presidente do Conselho de Administração**, em 20/05/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Ferreira Rangel**, **Membro do Conselho de Administração**, em 20/05/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto**, **Membro do Conselho de Administração**, em 20/05/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Guedes Alcoforado Neto**, **Membro do Conselho de Administração**, em 20/05/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Almeida Magalhães**, **Membro do Conselho de Administração**, em 20/05/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Haidar Sakalem**, **Membro do Conselho de Administração**, em 20/05/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurizio Rodrigues Spinelli**, **Membro do Conselho de Administração**, em 20/05/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **132111810** e o código CRC **5912B50F**.